



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

2019/CP/009 - Aquisição Material de Higiene e Limpeza

Caderno de Encargos

IPVC

14 de outubro de 2019

Criado por: IPVC

2019/CP/009 - Aquisição Material de Higiene e Limpeza

Caderno de Encargos

Índice

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS	3
Entidade pública adjudicante	3
Objeto da adjudicação.....	3
Financiamento do contrato	3
Preço Base.....	3
Condições de Pagamento.....	4
Prazo do contrato	4
Gestor de contrato.....	4
Sigilo	4
Penalizações.....	4
Cessão da posição contratual	5
Casos fortuitos ou de força maior.....	5
Cessação de fornecimentos.....	5
Rescisão do contrato	6
Legislação aplicável e foro competente	6
PARTE II – Responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante o IPVC	6
Objetivo.....	6
Âmbito.....	6
Responsabilidade	7
Regras a cumprir no interior das instalações do IPVC	7
PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS GERAIS.....	8
Locais de fornecimento de bens	8
Atividades Desenvolvidas no IPVC	8
PARTE IV - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS.....	9
Caracterização Genérica dos Bens.....	9
Quantidades.....	9
Especificações Técnicas	9
Dever de Colaboração	14

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1º

Entidade pública adjudicante

A entidade pública adjudicante é o **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, abreviadamente designado por IPVC, pessoa coletiva n.º 503 761 877, com sede na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo.

Artigo 2º

Objeto da adjudicação

O objeto do contrato consiste na aquisição de Material de Higiene e Limpeza do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nas condições estabelecidas no presente caderno de encargos e de acordo com as categorias previstas no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro (CPV).

Artigo 3º

Financiamento do contrato

1. O encargo previsto no contrato será suportado pelo Orçamento do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e pelo orçamento dos Serviços de Acção Social (SAS).
2. O valor do contrato será suportado por ambas as entidades da seguinte forma:
 - **Lotes 1 a 3 – IPVC – 10.224,10 euros**
 - **Lotes 4 a 6 – SAS – 16.271,70 euros**

Artigo 4º

Preço Base

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), o valor para efeito do preço base global do procedimento é de **26.495,80 euros**, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, preço este fundamentado por os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo efetuadas pelo IPVC;
3. O preço base global está dividido em lotes da seguinte forma:

• Lote 1 – 8.963,00 euros	Lote 4 – 4.836,00 euros
• Lote 2 – 672,00 euros	Lote 5 – 1.986,50 euros
• Lote 3 – 589,10 euros	Lote 6 – 9.449,20 euros

Artigo 5º

Condições de Pagamento

1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 60 dias nos termos previstos no art.º 299º do CCP.
2. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida de acordo com as regras contabilísticas aplicadas.

Artigo 6º

Prazo do contrato

O prazo para fornecimento dos bens ocorre da seguinte forma:

- IPVC com início à data do envio da nota de encomenda pelo IPVC e termino 20 (vinte) dias depois;
- SAS as entregas deverão ser faseadas com a recção da nota de encomenda emitida pela entidade.

Artigo 7º

Gestor de contrato

Ao abrigo do art.º 96º do CCP o gestor de contrato nomeado para o presente procedimento é **Alcino Manuel Miranda Pereira**, funcionário do IPVC e com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, sendo que toda e qualquer anomalia, defeito ou desvio às cláusulas do mesmo devam ser reportadas por si e de imediato ao órgão competente, fazendo-se acompanhar por relatório com o elenco das medidas corretivas que julgue necessárias, nos termos e para os efeitos do artigo 290º - A do CCP.

Artigo 8º

Sigilo

O adjudicatário obriga-se ao sigilo de quaisquer informações que obtenha em virtude da execução do contrato, salvo se prévia e expressamente autorizado pela entidade contratante, nos termos e para os efeitos da Lei de Proteção de Dados Pessoais.

Artigo 9º

Penalizações

1. No caso de mora no cumprimento ou cumprimento defeituoso do fornecimento do contrato por parte do adjudicatário e das garantias dadas, poderá o Instituto Politécnico de Viana do Castelo interpor o adjudicatário para cumprir pontualmente as tarefas contratadas, quando tal ainda for

possível e se mantenha o interesse do credor na prestação, devendo nesse caso o adjudicatário dar-lhe cumprimento imediato, bem como suportar os danos que o Instituto Politécnico de Viana do Castelo sofra na sequência de tais atos.

2. Ao ser interpelado para os efeitos previstos no número anterior, deverá o adjudicatário cumprir imediatamente e de forma integral e satisfatória a prestação em falta.

3. Em caso de atraso na conclusão da execução do serviço por facto imputável ao segundo outorgante, o primeiro outorgante pode aplicar, se assim o entender, uma sanção contratual pecuniária, por cada dia de atraso, de acordo com a lei (art.º 329º do CCP).

4. Para o efeito do disposto na cláusula anterior, não se considera que o segundo outorgante deu início à execução do serviço enquanto não tiver assinado o contrato.

Artigo 10º

Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:

- a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
- b) A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

Artigo 11º

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 12º

Cessação de fornecimentos

O IPVC pode rescindir o contrato, logo que se verifique o não cumprimento das condições definidas no presente Caderno de Encargos ou na Lei.

Artigo 13º

Rescisão do contrato

1. O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Para efeitos do número anterior, considera-se incumprimento definitivo quando o adjudicatário não cumprir integralmente as condições e obrigações deste contrato, no prazo previsto no artigo 6º do presente caderno de encargos.
3. A rescisão não prejudica o pagamento ao adjudicatário dos bens já fornecidos em conformidade com o contrato.

Artigo 14º

Legislação aplicável e foro competente

Em tudo o que o presente Caderno de Encargos for omissa observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável e, em qualquer caso, sempre a Lei portuguesa.

PARTE II – Responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante o IPVC

Artigo 15º

Objetivo

O desempenho social, ambiental e económico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) depende também do desempenho dos seus fornecedores. Desta forma, para que o IPVC possa concretizar os seus objetivos, é também necessário, que todas as entidades contratadas por este partilhem dos princípios e valores estabelecidos.

No âmbito do seu Sistema de Gestão e para garantir o cumprimento integral dos requisitos legais aplicáveis, das normas NP EN ISO 9001 e NP 4469-1, o IPVC disponibiliza na sua página (<https://on.ipvc.pt/index6.php>), todos os princípios de responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante o IPVC.

Artigo 16º

Âmbito

O disposto no número anterior é aplicável a todas as entidades adjudicatárias resultantes deste procedimento.

Artigo 17º

Responsabilidade

O fornecedor é responsável pelo cumprimento integral dos requisitos legais e pelos requisitos definidos no presente capítulo, devendo monitorizá-los e verificar o seu cumprimento, desde o momento o momento da adjudicação e aceitação da nota de encomenda.

O incumprimento dos requisitos e dos princípios de responsabilidade social e ambiental dos fornecedores perante o IPVC poderão originar a suspensão da execução do contrato ou a sua cessação.

Artigo 18º

Regras a cumprir no interior das instalações do IPVC

É da responsabilidade dos fornecedores dar a conhecer aos seus colaboradores e subcontratados as regras estabelecidas neste regulamento, de forma a assegurar o seu cumprimento.

O fornecedor e os seus trabalhadores, quando acederem às instalações do IPVC, devem cumprir os seguintes requisitos:

- Cumprir integralmente a legislação aplicável, nomeadamente os aspetos relativos à Segurança e Saúde, Ambiente e Relações de Trabalho.
- Respeitar as regras e sinalização de segurança existente;
- Assegurar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com atividades desenvolvidas;
- Respeitar as regras de separação de resíduos;
- Caso ocorra algum acidente durante a prestação do serviço ou fornecimento de bens, comunicar de imediato, devendo ser elaborado e disponibilizado ao IPVC um relatório escrito, com a análise das causas e ações correção e corretivas aplicadas e/ou a aplicar
- Numa situação de emergência e em caso de evacuação, obedecer com rigor às instruções dadas pelos elementos das equipas de evacuação ou responsável interno.

PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS GERAIS

Artigo 19º

Locais de fornecimento de bens

O fornecimento dos bens será prestado nos seguintes locais:

Lote 1

Artigo	Quantidades do Lote 1	Viana do Castelo				Ponte de Lima	Melgaço	Valença
		Serviços Centrais	ESTG	ESS	ESE	ESA	ESDL	ESCE
		Rua Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, n.º 34	Avenida do Atlântico	Rua D.º Moisés Alves de Pinho	Av. Capitão Gaspar de Castro	Refóios do Lima	Monte de Prado	Av. Miguel Dantas
		4900-347 Viana do Castelo	4900-348 Viana do Castelo	4900-314 Viana do Castelo	4901-908 Viana do Castelo	4990-706 Ponte de Lima	4960-320 MELGAÇO	4930-678 Valença
1	200	200						
2	390	30	360					
3	550	70	200	80	100		20	80
4	120	22	30	15	23		20	10

Lote 2 e 3

Serviços Centrais (SC) do IPVC, sitos na Rua Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, n.º 34 | 4900-347 Viana do Castelo.

Lote 4, 5 e 6

Serviços de Ação Social, sitos no Largo 9 de Abril | Ap. 186 | 4901-911 Viana do Castelo.

Artigo 20º

Atividades Desenvolvidas no IPVC

O IPVC é uma instituição pública de ensino superior que produz, difunde e transfere conhecimento e cultura, promove a formação integral dos cidadãos e a aprendizagem ao longo da vida, numa atitude de permanente inovação, qualidade e espírito empreendedor, centrado no desenvolvimento regional, do país e na internacionalização, em convergência com o espaço europeu do ensino superior.

PARTE IV - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

Artigo 21º

Caracterização Genérica dos Bens

O fornecimento está relacionado com a aquisição de material de higiene e limpeza para o IPVC e para os SAS, sob a forma de seis lotes.

Artigo 22º

Quantidades

A tabela seguinte designa cada um dos lotes que compõe a presente aquisição, bem como o valor global de cada um deles:

Lotes	Designação	Preço Total por Lote	Entidade
1	Consumíveis de Casa de Banho do IPVC	8.963,00	IPVC
2	Químicos Concentrados/Detergentes Domésticos IPVC	672,10	IPVC
3	Outros Bens IPVC	589,10	IPVC
4	Consumíveis de Casa de Banho dos SAS	4.836,00	SAS
5	Químicos Concentrados/Detergentes Domésticos SAS	1.986,50	SAS
6	Material descartável e Acessórios de Limpeza dos SAS (papel, sacos e luvas)	9.449,20	SAS

Artigo 23º

Especificações Técnicas

As tabelas seguintes descriminam as quantidades e especificações técnicas de cada item a comprar, por lote:

Lote 1 – Consumíveis de Casa de Banho do IPVC:

Item	Designação	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Embalagem de rolos de Papel Higiénico Jumbo	Cor Branca, Gofrado, com 120 metros, picotado, solúvel, tipo de fibra: pasta dura, folha dupla, com diâmetro de 200mm, com (+/-) 400 gr, 12 rolos p/ embalagem	200
2	Rolo de Toalha de mão vertical	Cor Branca, rolo com 180 cm de comprimento e 22 cm de largura, tipo de fibra: virgem, folha dupla, rolo com (+/-) 1700 gr, 6 rolos por embalagem	390
3	Caixa de Toalhas de mãos Zig Zag 23x25	Cor Branca, folha com 23X25 cm, 160 fls. por maço, tipo de fibra: reciclado, folha dupla, dobragem Zig-Zag	550
4	Sabonete Líquido 5 Litros	Aspetto Líquido Viscoso, Cor branca, Odor a aveia ou outro, Viscosidade> 2800 cP, Densidade a 20°C: 1009 a 1039 gr/ml, Estabilidade: sem alterações, Embalagem em garrafão de 5 litros, ph 5,00 a 6,00, Biodegradável> 60%	120

Lote 2 – Químicos concentrados/Detergentes domésticos do IPVC:

Item	Designação	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Ambientador Spray	Spray com 300ml, Densidade 20°C= 0,80/ml, Ambientador para ser usado em grandes espaços, com uma pulsação tem que permitir perfumar durante horas, com Odor Característico, Aspeto: Aerossol	48
2	Detergente desengordurante bactericida concentrado 5 Litros	Detergente c/ diluição em água 2% a 5%, PH=14, Odor: Inodoro, Densidade 20°C=1,05g/cm	20
3	Detergente multiusos concentrado 5 Litros	Detergente c/ diluição em água 2% a 5%, PH=8,0, Aroma: Perfumado, Densidade 20°C=1,00g/cm	12
4	Detergente Limpa Vidros 5 Litros	Detergente c/ diluição em água 3% a 5%, PH=8,0, Aspeto: Emulsão leitosa, Densidade 20°C=1,03g/cm Lavagem de vidros e superfícies vidradas, em garrafão de 5 Litros, Inodoro, Aspeto: Líquido azul transparente.	4
5	Lixívia 5 Litros	Detergente com diluição em água (+/-) 10%, PH=9,0, Densidade 20°C=1,03g/cm, Lavagem e desinfecção de pavimentos e sanitários, em garrafão de 5 litros, odor Acre, Aspeto: Líquido corrosivo com tons amarelos.	30
6	Detergente gel desinfetante alcalino clorado 5 Litros	Detergente para limpeza e desinfecção manual de solos, c/ diluição em água, 1 a 2%, PH= 12,5 Aroma: Pinho ou outro, Densidade 20°C= 1,135 gml	16
7	Detergente limpador com sabão para madeiras	Para limpeza e desinfecção de todas as superfícies de madeira. de líquido cor amarelo, PH= 9, Densidade 20°C= 1,03g/cm	12
8	Detergente manual em pó Embalagem 600 gramas	Detergente c/ diluição em água 2% a 5%, PH=14, Odor: Inodoro, Densidade 20°C=1,05g/cm, Detergente em pó que devolve o branco aos seus tecidos. Embalagem de 600gr, Odor característico, Aspeto: Pó branco atomizado.	6
9	Líquido da Louça manual 5 Litros	Líquido c/ diluição em água 1 a 2 ml por litro, PH=0,6 a 0,7, Densidade 20°C= 1,02g/cm, Para lavagem manual de todos os utensílios de cozinha, Garrafão de 5 litros, com Odor a Limão perfumado, Aspeto: Líquido amarelo transparente	24
10	Cif Creme Branco 500 ml ou equivalente	Frasco que contém líquido abrasivo e cremoso, PH= 11, Densidade 20°C= 1,02g/cm, apropriado para remoção de crostas e sujidades secas,	64
11	Lubrificante WD-40 Spray	Lubrificante com 200 ml, que protege os metais ,contra a oxidação e a corrosão, também é ideal para limpar gordura e crostas.	6

Lote 3 - Outros bens (acessórios de limpeza) do IPVC:

Item	Designação	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Escova Sanitária com suporte	Escova Piaçaba em plástico de cor branco	52
2	Esfregão salva unhas	Esfregão verde com esponja Dimensões 70mmx150mm	36
3	Rolos Sacos do Lixo 50 Litros Preto	Sacos plásticos em rolo de 15 unidades, Tamanho 60x80, capacidade de 50 litros	50
4	Embalag. Sacos do Lixo 80x120 preto	Saco plástico de lixo, Medida: 80x120; Embalagem: 10Kg., Capacidade 150 Litros	6

5	Rolos Sacos do Lixo 100 Litros Preto	Sacos plásticos em rolo de 10 unidades, Tamanho 85x105, capacidade de 100 litros	100
6	Balde em Inox com pedal de 5 litros	Balde em inox escovado, com balde interior plástico amovível com pega, Dimensões: 230x300x230	12
7	Desentupidor Sanitário	Com borracha natural e com cabo longo	24
8	Embalag. Toalhita Ajax Vidros (c/40 unidades)	_____	40
9	Pulverizador Spray plástico e vazio	Com capacidade para 750 ml	20
10	Vassoura Super Dura	Vassoura com cabo de madeira, super dura	10
11	Vassoura Nylon Macia	Vassoura com cabo de madeira, super macia	10

Lote 4 – Consumíveis de Casa de Banho dos SAS:

Item	Designação	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Rolos papel higiênico doméstico	Cor Branca, Gofrado, com 20 metros, picotado, solúvel, tipo de fibra: pasta pura, folha dupla, com diâmetro 10 cm, com (+/-) 70 gr, 108 rolos p/ embalagem	24000
2	Embalagem de Papel Higiênico Jumbo	Cor Branca, Gofrado, com 120 metros, picotado, solúvel, tipo de fibra: pasta dura, folha dupla, com diâmetro de 200mm, com (+/-) 400 gr, 12 rolos p/ embalagem	20
3	Rolo de Toalha de mão vertical	Cor Branca, rolo com 180 cm de comprimento e 22 cm de largura, tipo de fibra: virgem, folha dupla, rolo com (+/-) 1700 gr, 6 rolos por embalagem	250
4	Caixa de Toalhas de mãos Zig-Zag 23x25	Cor Branca, folha com 23X25 cm, 160 fls. por maço, tipo de fibra: reciclado, folha dupla, dobragem Zig-Zag	100
5	Sabonete Líquido 5 Litros	Aspeto Líquido Viscoso, Cor branca, Odor a aveia ou outro, Viscosidade> 2800 cP, Densidade a 20°C: 1009 a 1039 gr/ml, Estabilidade: sem alterações, Embalagem em garrafão de 5 litros, ph 5,00 a 6,00, Biodegradável> 60%	10

Lote 5 – Químicos concentrados/Detergentes domésticos dos SAS:

Item	Designação	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Spray Limpa Móveis	Spray com 300ml, PH= 5,5 a 6,5, Densidade 20°C=0,94 mg/lit, para limpeza de todo os tipos de superfícies de madeira e couro, Odor Característico com Aspeto: Spray concentrado de cor branca	100
2	Ambientador Spray	Spray com 300ml, Densidade 20°C= 0,80/ml, Ambientador para ser usado em grandes espaços, com uma pulsação tem que permitir perfumar durante horas, com Odor Característico, Aspeto: Aerossol	12
3	Lixívia 5 Litros	Detergente com diluição em água (+/-) 10%, PH=9,0, Densidade 20°C=1,03g/cm, Lavagem e desinfecção de pavimentos e sanitários, em garrafão de 5 litros, odor Acre, Aspeto: Líquido corrosivo com tons amarelos.	300
4	Detergente Limpa Vidros 5 Litros	Detergente c/ diluição em água 3% a 5%, PH=8,0, Aspeto: Emulsão leitosa, Densidade 20°C=1,03g/cm Lavagem de vidros e superfícies	20

		vidradas, em garrafão de 5 Litros, Inodoro, Aspeto: Líquido azul transparente.	
5	Detergente manual em pó Embalagem 600 gramas	Detergente c/ diluição em água 2% a 5%, PH=14, Odor: Inodoro, Densidade 20°C=1,05g/cm, Detergente em pó que devolve o branco aos seus tecidos. Embalagem de 600gr, Odor característico, Aspeto: Pó branco atomizado.	30
6	Detergente desengordurante bactericida concentrado 5 Litros	Detergente c/ diluição em água 2% a 5%, PH=14, Odor: Inodoro, Densidade 20°C=1,05g/cm, desengordurante concentrado para limpeza e remoção de gorduras e resíduos difíceis, em garrafão de 5 litros, Inodoro, Aspeto: Líquido Límpido	24
7	Detergente multiusos concentrado 5 Litros	Detergente c/ diluição em água 2% a 5%, PH=8,0, Aroma: Perfumado, Densidade 20°C=1,00g/cm, Para lavagem de paredes, pavimentos e para ser usado num doseador ligado á tomada de água, em garrafão de 5 litros, com Aroma floral ou outro, Aspeto: Líquido Límpido	180
8	Inseticida Líquido Vaporizador 500ml	Spray para ser usado na extinção de todos os repelentes, PH=5,0 a 6,0, Densidade 20°C= 0,912g/cm, para ser usado na extinção de todo o tipo de repelentes, pulverizador/Spray 500ml, Inodoro, Aspeto: Líquido Branco. Após a pulverização o local da aplicação fica protegido durante 3 a 4 semanas. Produto biodegradável.	24
9	Detergente Limpeza e Desinfecção de WC	Pulverizador/Spray 750 ml, PH 2,5 ± 0,5, Densidade 20°C= 1,02g/cm, para limpeza de todas as superfícies da casa de banho, incluindo sanitas e urinóis, Odor Ligeiramente perfumado, Aspeto: Líquido gel azul. Remove 99,9% das bactérias, manchas e calcário	90
10	Creme de limpeza com micropartículas 2 litros	Líquido amarelo leitoso Densidade relativa (20 °C) 1,20 e Odor Ligeiramente perfumado, a limão pH (puro) ± 11,4	90

Lote 6 - Material descartável e Acessórios de Limpeza SAS (papel, sacos e luvas):

Item	Designação	Especificações Técnicas	Quantidade
1	Maços de Guardanapos de Mesa, folha simples (c/80 a 100 fls)	Tamanho 33x33cm	1000
2	Embalagem Toalhete p/tabuleiro 40grs (c/1000 fls)	Tamanho 30x45cm	150
3	Embalagem Toalhete p/tabuleiro 40grs (c/1000 fls)	Tamanho 26x33cm	5
4	Saquetas de Talheres (c/2000)	Embalagem de Saco de papel para Talheres (c/2000) Tamanho 8x26	2
5	Saquetas de amostras (c/100)	Sacos Grip com fecho (c/100) Tamanho 15x25cm	50
6	Embalagem Saco Transparente pequeno de 10Kg	50x100	25
7	Embalagem Saco Transparente média de 10Kg	60x100	25
8	Embalagem Saco Transparente grande de 10Kg	80x100	25
9	Rolos Sacos do Lixo 100 Litros	Sacos plásticos em rolo de 10 unidades, Tamanho 85x105,	2500

	Preto	capacidade de 100 litros	
10	Rolos Sacos do Lixo 50 Litros Preto	Sacos plásticos em rolo de 15 unidades, Tamanho 60x80, capacidade de 50 litros	150
11	Rolos Sacos do Lixo 30 Litros Preto	Sacos plásticos em rolo de 15 unidades, Tamanho 55X60, capacidade de 30 litros	3000
12	Rolos Sacos do Lixo 30 Litros Azul	Sacos plásticos em rolo de 15 unidades, Tamanho 55X60, capacidade de 30 litros	500
13	Rolos Sacos do Lixo 30 Litros Amarelo	Sacos plásticos em rolo de 15 unidades, Tamanho 55X60, capacidade de 30 litros	500
14	Rolos Sacos do Lixo 30 Litros Verde	Sacos plásticos em rolo de 15 unidades, Tamanho 55X60, capacidade de 30 litros	250
15	Embalagem de Sacos do Lixo 80x120 preto	Saco plástico de lixo, Medida: 80x120; Embalagem: 10Kg; Capacidade 150 Litros	50
16	Pacote de Luvas palhaço	Pacotes de Luvas em polietileno (c/100 unidades) Tamanho 29x24 cm	100
17	Cx. Luvas latex	Luvas latex ambidextras não esterilizadas sem pó. Tamanho M e Caixa 100 unidades	70
18	Caixa de Luvas nitrilo sem pó	Luvas nitrilo sem pó. Tamanho médio e caixa 100 unidades	30
19	Pares de Luvas de Borracha M	Luvas borracha 100%, forro em algodão, oxido de zinco, Tamanho M e cada embalagem contém um par.	150
20	Esfregão salva unhas	Esfregão verde com esponja Dimensões 70mmx150mm	300
21	Esfregão inox	Esfregão de aço inoxidável, peso 60gr, diâmetro do filamento, 0,8mm	150
22	Esfregão verde em rolo	Esfregão Verde Rolo 6m x 15cm	5
23	Escova Sanitária com suporte	Escova Piaçaba em plástico de cor branco, Dimensão: 37 cm	100
24	Pano micro fibras	Pano micro fibras 300grs/m2 Dimensões 40cmx40cm	100
25	Rolo de pano absorvente	Rolo de pano absorvente amarelo pré cortado galga 110. Tamanho 4 metros	75
26	Pá do Lixo com cabo	Apanhador do Lixo com cabo em Plástico/ABS Dimensões: 255x285x100mm	25
27	Vassoura Super Dura	Vassoura com cabo de madeira, super dura	10
28	Vassoura Nylon Macia	Vassoura com cabo de madeira, macia	30
29	Vassoura pequenas "Tocas"	Vassoura toca em nylon, macia	10
30	Balde 15 Litros	Balde de limpeza em polipropileno para ser usado com espremedor. Capacidade 15 litros	15
31	Espremedor	Espremedor para esfregona doméstica e Balde 15 Litros.	20
32	Recarga Esfregona	Esfregona de algodão de 250 gramas Com adaptador para cabo	80
33	Mopa algodão c/ suporte)	Mopa composta por fios em algodão torcido cortado com fita 350 gramas, Dimensão: 37,5 x 39,5 x 31 cm com suporte	20
34	Recarga de Mopa algodão	Recarga de Mopa composta por fios em algodão torcido cortado	20

		com fita 350 gramas, Dimensão: 37,5 x 39,5 x 31 cm	
35	Rodo com cabo	Rodo Madeira com Cabo (40 cm)	10
36	Sabonetes Redondos	Sabonetes redondos (plissado) 20 gr	300
37	Paus de Sabão	Sabão em barra, 1,5 Kg	30
38	Pulverizador Spray plástico e vazio	Com capacidade para 750 ml	75

NOTA: Os bens constantes dos Lotes pretendidos, devem vir todos devidamente embalados por caixa de cartão ou em saco plástico.

Artigo 24º

Dever de Colaboração

O IPVC obriga-se a colaborar com o adjudicatário na adoção de soluções e na obtenção dos meios necessários ao correto desempenho do fornecimento dos bens.